



Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

ATA N.º 487

No dia 17 de janeiro de 2025, pelas 10h00m, reuniu, em sessão ordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

Estiveram presentes na sessão, na sede do Conselho:-----

O Presidente do Conselho, Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia; -----

Juíza Desembargadora Ana Paula Rodrigues Coelho dos Santos;-----

Juíza de direito Ana Luísa Borges e Borges;-----

Juíza de direito Marta Filipa Ramos Mendes (para intervir em substituição da Juíza de direito Ana Margarida Vilaverde e Cunha);-----

A Juíza Secretária do Conselho, Juíza Desembargadora Eliana Almeida Pinto.-

Participaram na sessão através do sistema de videoconferência: -----

Prof.^a Doutora Maria João Estorninho; -----

Prof. Doutor Francisco Paes Silva Marques;-----

Dr. Filipe Avides Moreira;-----

Prof. Doutor Joaquim Manuel Freitas da Rocha;-----

Juiz Conselheiro Pedro Nuno Pinto Vergueiro.-----

*

Não participaram na sessão os Exmos. Vogais Vogal Prof. Doutor Prof. Doutor Rui Duarte Morais e Prof^a. Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga, cujas ausências foram previamente comunicadas.-----

Presidiu à sessão o Senhor Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia, Presidente do Conselho.-----

*

Aberta a sessão, passou-se à apreciação dos assuntos inscritos em Tabela:----

*

S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

1 – Ponto 1 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 486, da sessão ordinária de 11 de dezembro de 2024.-----

Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária de 11 de dezembro de 2024 (ata n.º 486), a qual será assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram e que participaram na sessão de hoje.-----

*

O Senhor Presidente ausentou-se da sessão, não participando na discussão e votação dos pontos seguintes da Tabela, tendo o Senhor Juiz Conselheiro Pedro Nuno Pinto Vergueiro assumido a presidência da sessão e assegurado a continuação dos trabalhos.-----

*

2 – Ponto 2 da Tabela – Ratificação do despacho n.º 44/2024, de 10 de dezembro de 2024 referente à designação do Senhor Juiz Conselheiro Antero Pires Salvador, para substituir o Senhor Juiz Conselheiro AA , para integrar o Grupo de trabalho ad hoc sobre a formação dos auditores de justiça e magistrados nas plataformas SITAF, CITIUS e MAGISTRATUS.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 044/2024/CSTAF, de 10 de dezembro de 2024 (cf. documento anexo).-----

*

3 – Ponto 3 da Tabela – Ratificação do despacho de 10 de dezembro de 2024 a deferir o pedido apresentado pela Senhora Juíza de direito BB , colocado no Tribunal Administrativo....., a solicitar redução em 30% do acervo processual/número de processos a distribuir, sem distribuição de processos urgentes, por um período de seis meses.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho de 10 de dezembro de 2024 (cf. documento anexo).-----

*

4 – Ponto 4 da Tabela – Ratificação do despacho de 10 de dezembro de 2024 a autorizar a designação da Senhora Juíza de direito CC do Tribunal

S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Administrativo e Fiscal de Sintra, para o exercício do cargo de Vice-presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça, com redução de serviço de 50% na distribuição futura.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho de 10 de dezembro de 2024 (cf. documento anexo).-----

*

5 – Ponto 5 da Tabela – Ratificação do despacho de 18 de dezembro de 2024 referente à proposta apresentada pela Senhora Presidente do Tribunal Central Administrativo Sul de adoção de medidas para debelar a situação das pendências dos processos de natureza urgente na Subsecção administrativa comum – autorização para os Senhores Juizes Desembargadores da Subsecção de Contrato Públicos do TCA Norte acumularem funções com a Subsecção Administrativa Comum do Tribunal Central Administrativo Sul.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho de 18 de dezembro de 2024 (cf. documento anexo).-----

*

6 – Ponto 6 da Tabela – Ratificação do despacho n.º 46/2024, de 20 de dezembro de 2024 referente à autorização para a nomeação da Senhora Juíza de Direito DD , como assessora da área de contencioso administrativo, da Secção de Contencioso do Supremo Tribunal de Justiça.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 46/2024, de 20 de dezembro de 2024 (cf. documento anexo).-----

*

O Senhor Presidente regressou à sessão, assumindo a presidência da mesma. Neste momento, foi deliberado relegar a apreciação dos pontos 4 e 5 da tabela para momento posterior.-----

*

S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

7 – Ponto 7 da Tabela – Requerimento apresentado pela Senhora Juíza Conselheira Inspetora EE a solicitar a cessação da comissão de serviço como Inspetora do CSTAF.-----

Deliberado, por unanimidade, dar por finda a comissão de serviço como inspetora do CSTAF da Senhora Juíza Conselheira EE, com efeitos a 28 de fevereiro de 2025 (cf. documento anexo).-----

*

8 – Ponto 8 da Tabela – Presidência dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona de Lisboa e Ilhas.-----

Deliberado, por unanimidade, dispensar a realização da audição prévia dos senhores juizes que exercem as suas funções nos tribunais da zona geográfica de Lisboa e Ilhas e nomear a Senhora Juíza Desembargadora FF para o exercício das funções de Presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona de Lisboa e Ilhas, em comissão de serviço e para um mandado de três anos, sujeito ao regime contido no artigo 43.º do ETAF, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2025 (cf. documento anexo).-----

*

9 – Ponto 9 da Tabela – Pedido apresentado pelo Senhor Juiz de direito GG a solicitar o seu reingresso em funções.-----

Deliberado, por unanimidade (cf. documento anexo):-----

a) Solicitar ao Senhor Juiz de direito GG que, caso pretenda o reingresso ao exercício da função jurisdicional, deverá, no prazo de dez dias, apresentar comprovativo de que tem a sua inscrição na Ordem dos Advogados suspensa, bem como, demonstrar que não está a desempenhar qualquer atividade pública ou privada, remunerada ou gratuita, que seja incompatível com a magistratura ou que careça de autorização deste Conselho Superior e que não é detentor de qualquer participação em sociedades comerciais, nos termos do disposto no artigo 8.º-A do EMJ.-----

b) Após o prazo referido na alínea anterior e não existindo qualquer impedimento nos termos previstos no artigo 8.º-A do EMJ, autorizar o Senhor Juiz de direito GG a regressar ao serviço, colocando-o, até à abertura do próximo movimento judicial ordinário (ao qual terá necessariamente de concorrer), no Tribunal Administrativo e Fiscal de....., no juízo administrativo comum, com efeitos à data da

S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

posse que ocorrerá logo após a publicação no Diário da República da presente deliberação.-----

c) Determinar que se comunique à DGAJ a data do regresso ao serviço e a classificação de serviço atribuída ao Senhor Juiz de direito GG.-----

*

10 – Ponto 10 da Tabela – Proposta apresentada pela Senhora Juíza Conselheira Instrutora do processo de inquérito n.º 2076.-----

Deliberado, com a abstenção do Vogal Prof. Doutor Francisco Paes Marques, aderir à proposta apresentada pela Senhora Juíza Conselheira Instrutora e determinara a aplicação da sanção de advertência não sujeita a registo, nos termos do artigo 109.º, n.º 4, do EMJ (cf. documento anexo).-----

*

11 – Ponto 11 da Tabela – Comunicação à DGAJ sobre a situação atual do Senhor Juiz de direito HH para efeitos de processamento de remuneração.-----

Deliberado, por unanimidade, determinar que se comunique à DGAJ o teor do despacho de pronuncia, proferido no processo n.º....., em que é arguido o Senhor Juiz de direito HH, para os devidos efeitos (cf. documento anexo).-----

*

12 – Ponto 12 da Tabela – . Criação do Prémio “Arrêt Blanco” e estágios nos tribunais.-----

Adiado.-----

*

13 – Ponto 13 da Tabela – Criação do Grupo de trabalho “AIMA”.-----

Deliberado, por unanimidade, proceder à criação de um grupo de trabalho denominado “AIMA”, com a seguinte composição:-----

a) Coordenação:-----

- Presidente do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa;-----

- Juíza Secretária do CSTAF, Juíza Desembargadora Eliana de Almeida Pinto;

- Diretora-Geral da DGPJ, Professora Susana Videira;-----

- Subdiretora-geral da DGPJ, Dra. Brun Costa;-----

- Diretora da Direção de Serviços de Estatísticas da Justiça e Informática da DGPJ, Dra. Maria João Costa.-----

b) Executiva:-----

S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

- Chefe de Gabinete do Presidente do STA, Juiz de direito António Mendes de Oliveira;-----

- Adjunta do Gabinete técnico-jurídico do CSTAF, Juíza de direito Joana Polónia Gomes;-----

- Juíza do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, secção comum – Processos “AIMA” – Juíza de direito Maria João Oliveira Saraiva Ribeiro Soares;-----

- Consultor da DGPJ, Professor Pedro Correia;-----

- Consultor da DGPJ, Dr. Vasco Pinto da Rocha;-----

- Consultora da DGPJ, Dra. Elisabete Couto.-----

Mais foi delibera que a Senhora Juíza de direito Maria João Oliveira Saraiva Ribeiro Soares, do Juízo Administrativo Comum, do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, enquanto integrar o grupo de trabalho “AIMA”, fica com uma redução em 25% na distribuição (cf. documento anexo).-----

*

14 – Ponto 14 da Tabela – Regulamento de concessão de cartões de identificação dos magistrados judiciais da jurisdição administrativa e fiscal.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento de concessão de cartões de identificação dos magistrados judiciais da jurisdição administrativa e fiscal (cf. documento anexo).-----

*

15 – Ponto 15 da Tabela – Designação de novo interlocutor e ponto focal para integrar o grupo de trabalho – “Projeto Simplificação da linguagem (PRR n.º 44.2)”-----

A Senhora Diretora-Geral da DGPJ veio solicitar a indicação de um interlocutor e ponto focal para substituir o Senhor Juiz de direito II, que representou o CSTAF no grupo de trabalho “Projeto Simplificação da linguagem (PRR n.º 44.2)”. Deliberado, por unanimidade, designar a Senhora Juíza de direito JJ, vogal suplente, para integrar, como interlocutor e ponto focal aquele grupo de trabalho.-----

*

16 – Ponto 16 da Tabela – Informação da Senhora Presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Centro — Monitorização Juiz da prova – Senhor Juiz de direito KK.-----

S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberado, por unanimidade, determinar a realização de inspeção, de acordo com o já determinado na deliberação anterior, ao Senhor Juiz de direito KK, nos termos do artigo 74.º, n.º 2, alínea a) do ETAF, delegando no Senhor Presidente poderes para designar o respetivo inspetor e prorrogar a suspensão da distribuição de novos processos ao Senhor Juiz de direito KK até à conclusão do processo de inspeção (cf. documento anexo).-----

*

O Senhor Presidente ausentou-se da sessão, não participando na discussão e votação dos pontos seguintes da Tabela, tendo o Senhor Juiz Conselheiro Pedro Nuno Pinto Vergueiro assumido a presidência da sessão e assegurado a continuação dos trabalhos. -----

*

17 – Ponto 17 da Tabela – Processo n.º 1851 referente à Inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juiz de Direito LL, no Tribunal Administrativo e Fiscal de, no período compreendido entre 01.03.2016 e 28.02.2022.-----

Deliberado, com a abstenção da Vogal Juíza de direito Ana Luísa Borges e Borges, atribuir a classificação de “Bom com Distinção” (cf. documento anexo).-----

*

O Senhor Presidente regressou à sessão, assumindo a presidência da mesma.-----

*

18 – Ponto 18 da Tabela – Processo n.º 1860 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito MM, nos Tribunais Administrativos e Fiscais de....., e no Juízo Administrativo Social deste último, no período compreendido entre 01.03.2016 a 20.04.2022.-----

Deliberado, com a abstenção da Vogal Juíza de direito Ana Luísa Borges e Borges, atribuir a classificação de “bom com Distinção” (cf. documento anexo).-----

*

19 – Ponto 19 da Tabela – Processo n.º 1932 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito NN no Tribunal Administrativo e Fiscal de (área administrativa), no período compreendido entre 08.11.2017 a 23.02.2024.-----

S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberado, com a abstenção da Vogal Juíza de direito Ana Luísa Borges e Borges, atribuir a classificação de “bom com Distinção” (cf. documento anexo).-----

*

20 – Ponto 20 da Tabela – Criação de Gabinetes de RELAÇÕES INTERNACIONAIS e DE ESTUDOS do CSTAF, sem custos.-----

Adiado.-----

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente junta cópia da aludida tabela. -----

*

Eram 11h30m quando foi declarada encerrada a sessão.

*

Lida e aprovada na sessão do dia 13 de fevereiro de 2025, foi assinada pelo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia, que determinou que os serviços providenciassem de imediato pela recolha, junto do domicílio, da assinatura dos membros que participaram por videoconferência e não participaram na sessão de hoje presencialmente. -----